



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Prefeitura de São José dos Campos, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.643.466/0001-06, neste ato representada por seu Secretário de Gestão Habitacional e Obras, o Sr. Gláucio Lamarca Rocha e por seu Diretor de Regularização Fundiária Sr. Marcelo Santos Leandro (marcelo.leandro@sjc.sp.gov.br), faz saber a quantos virem ou interessar possa, e especialmente para os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados em parte da matrícula nº23.562 do 2º registro de imóveis e em parte da matrícula nº104.911 do 1º registro de imóveis desta cidade, de acordo com o § 2º do artigo 57 da Lei 11.977/2009 e no artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017, que foi **registrado o projeto de regularização fundiária** do loteamento **Jardim Primavera II-B**, em conformidade com o art. 31 e seguintes da Lei Federal 13.465/2017, onde constam como proprietários tabulares: **Neli Marques Pavret** e seu marido **Wilson Pavret**, **Irineu Maia** e sua mulher **Beatriz Aparecida Maia**, **Luiz de Fatima Américo** e sua mulher **Maria Madalena Uchoas Américo**, **Aridio de Faria**, **Kazuo Sato**, **Matiko Sato**, **Sadao Sato**, **Masahiro Sato** e sua mulher **Satiko Sato**, **José Camilo de Souza** e sua mulher **Maria Inácia de Souza**, **Abner Gonçalves Rios** e sua mulher **Maria Aparecida Pereira Rios**, **Floracy Aparecida de Freitas**, **Sebastião Francisco de Oliveira** e sua mulher **Santa de Oliveira**, **Benedito Aparecido de Oliveira Lima** e sua mulher **Maria Aparecida de Melo Lima**, **Antonio Campos Ribeiro** e sua mulher **Maria Helena Campos Ribeiro**, **Jovenita Mendes de Oliveira**, **Luiz Soares** e sua mulher **Maria Rosa de Jesus Soares**, **Valdecir Freitas**, **Benedito Moreira da Rosa** e sua mulher **Tania Cristina de Freitas**, **Paulo Mesquita** e sua mulher **Francisca Vieira Mesquita**, **Edson Alexandre Alves**, **Maria Teresa Silva**, **Cheiler Cristina Vieira**, **Sebastião Soares dos Santos** e sua mulher **Aparecida Mendes Santos**, **Antonio Donizetti Teles Leonardo** e sua mulher **Francisca Isabel Taveira Leonardo**, **Francisco de Souza**, **Lucia de Fátima Fonseca David**, **Daniel Rodrigues da Cunha**, **Lindomara Cristina dos Santos**, **Rosanea Gomes Botão dos Santos** e seu marido **João Antonio dos Santos Neto**, **Cleusa de Moraes**, **Joacri Rocha de Souza**, **Hilda Mariete Albenaz Baracho dos Santos**, **José de Souza Silva** e sua mulher **Isabel Cristina Ribeiro Silva**, **José Aparecido Batista** e sua mulher **Tereza dos Reis Batista**, **Paulo Sérgio Marques Flores** e sua mulher **Nadir da Silva Flores**, **José Leite** e sua mulher **Rita Maria de Jesus Leite**, **Daurilho Gomes dos Santos** e sua mulher **Elizete Aparecida Gonçalves dos Santos**, **Geraldo Ramos** e sua mulher **Altina Rodrigues dos Santos Ramos**, **Roberto Tadeu Marianelli** e sua mulher **Fatima Aparecida Pego Marianelli**, **Ademar Fernandes de Lima** e sua mulher **Maria Goreti dos Santos Fernandes**, **Fábio Luiz**, **Elaine Cristina da Silva Luiz Santos** e seu marido **Paulo**



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rogério dos Santos, Cleonice da Silva Luiz e seu marido Carlos Giovanni da Silva, Fábio Luís Júnior e sua mulher Terezinha Aparecida Silva Luis, Margarethe da Silva, Maxmiliano da Silva Luiz, Meire de Souza Xavier, Eulalia da Conceição Miranda, José Raimundo Gonçalves e sua mulher Dilce Batista Pereira Gonçalves, Luiz Antonio da Silva e sua mulher Rosane Pereira da Silva, Antonio de Padua Pontes, Jeferson Tadeu Dias de Araujo, Flavia Alves Guedes Silveira e seu marido Marcos Luiz da Silva Silveira, Celso Ribeiro e sua mulher Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro, José Amarildo Pereira, Suzana Nogueira Fonseca e seu marido Claudio Henrique da Fonseca, Margarete Aparecida Alves Zenimori e seu marido Sergio Takeo Zenimori, Carlos Roberto Cerqueira e sua mulher Cleide Aparecida Borba Cerqueira, Paulo Vicente e sua mulher Conceição Lima, Imobiliária Porto Real Ltda, Orlando Ribeiro dos Santos e sua mulher Divanita Rovida dos Santos, Luiz Roberto da Silva e sua mulher Maria Rosangela Ribeiro da Silva, Antonio Benedito dos Reis e sua mulher Maria Veronica dos Reis, Joaquim Cicero Veneziani e sua mulher Maria Elena Roberto Veneziani, Floedis Eustaquio Ribeiro, João Bosco Fernandes, Vicente Ramos dos Santos e sua mulher Dione Maria dos Santos, Roberto Shigueru Taira e sua mulher Celeste Demétrio Taira, Vicente Mariano da Silva e sua mulher Maria Luiza de Carvalho Silva, Antonio Carlos Portela e sua mulher Aparecida Matilde de Oliveira Portela, Cecilio Abdalla Netto e sua mulher Maria Edite Leal Abdalla, Antenor Alves e sua mulher Rita Dias Alves, Antonio Laerte dos Santos e sua mulher Maria de Lourdes dos Santos, João Ulisses da Chagas e sua mulher Sonia Maria Barcelli das Chagas, Paula e Sanches Ltda ME, Maria Aparecida Rosa, Benedito Moreira da Rosa, Celso Taveira Balde, Placídio Eufrásio de Oliveira e sua mulher Dulcinéia Balde de Oliveira e Silvio Roberto Macera e sua mulher Ivani Justo Macera. E como confrontantes tabulares: Neli Marques Pavret e seu marido Wilson Pavret, Irineu Maia e sua mulher Beatriz Aparecida Maia, Luiz de Fatima Américo e sua mulher Maria Madalena Uchoas Américo, Aridio de Faria, Kazuo Sato, Matiko Sato, Sadao Sato, Masahiro Sato e sua mulher Satiko Sato, José Camilo de Souza e sua mulher Maria Inácia de Souza, Abner Gonçalves Rios e sua mulher Maria Aparecida Pereira Rios, Floracy Aparecida de Freitas, Sebastião Francisco de Oliveira e sua mulher Santa de Oliveira, Benedito Aparecido de Oliveira Lima e sua mulher Maria Aparecida de Melo Lima, Antonio Campos Ribeiro e sua mulher Maria Helena Campos Ribeiro, Jovenita Mendes de Oliveira, Luiz Soares e sua mulher Maria Rosa de Jesus Soares, Valdecir Freitas, Benedito Moreira da Rosa e sua mulher Tania Cristina de Freitas, Paulo Mesquita e sua mulher Francisca Vieira Mesquita, Edson Alexandre Alves, Maria Teresa Silva, Cheiler Cristina Vieira, Sebastião Soares dos Santos e sua mulher Aparecida Mendes Santos, Antonio Donizetti Teles Leonardo e sua mulher Francisca Isabel



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Taveira Leonardo, Francisco de Souza, Lucia de Fátima Fonseca David, Daniel Rodrigues da Cunha, Lindomara Cristina dos Santos, Rosanea Gomes Botão dos Santos e seu marido João Antonio dos Santos Neto, Cleusa de Moraes, Joacri Rocha de Souza, Hilda Mariete Albenaz Baracho dos Santos, José de Souza Silva e sua mulher Isabel Cristina Ribeiro Silva, José Aparecido Batista e sua mulher Tereza dos Reis Batista, Paulo Sérgio Marques Flores e sua mulher Nadir da Silva Flores, José Leite e sua mulher Rita Maria de Jesus Leite, Daurilho Gomes dos Santos e sua mulher Elizete Aparecida Gonçalves dos Santos, Geraldo Ramos e sua mulher Altina Rodrigues dos Santos Ramos, Roberto Tadeu Marianelli e sua mulher Fatima Aparecida Pego Marianelli, Ademar Fernandes de Lima e sua mulher Maria Goreti dos Santos Fernandes, Fábio Luiz, Elaine Cristina da Silva Luiz Santos e seu marido Paulo Rogério dos Santos, Cleonice da Silva Luiz e seu marido Carlos Giovanni da Silva, Fábio Luís Júnior e sua mulher Terezinha Aparecida Silva Luis, Margarethe da Silva, Maxmiliano da Silva Luiz, Meire de Souza Xavier, Eulalia da Conceição Miranda, José Raimundo Gonçalves e sua mulher Dilce Batista Pereira Gonçalves, Luiz Antonio da Silva e sua mulher Rosane Pereira da Silva, Antonio de Padua Pontes, Jeferson Tadeu Dias de Araujo, Flavia Alves Guedes Silveira e seu marido Marcos Luiz da Silva Silveira, Celso Ribeiro e sua mulher Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro, José Amarildo Pereira, Suzana Nogueira Fonseca e seu marido Claudio Henrique da Fonseca, Margarete Aparecida Alves Zenimori e seu marido Sergio Takeo Zenimori, Carlos Roberto Cerqueira e sua mulher Cleide Aparecida Borba Cerqueira, Paulo Vicente e sua mulher Conceição Lima, Imobiliária Porto Real Ltda, Orlando Ribeiro dos Santos e sua mulher Divanita Rovida dos Santos, Luiz Roberto da Silva e sua mulher Maria Rosangela Ribeiro da Silva, Antonio Benedito dos Reis e sua mulher Maria Veronica dos Reis, Joaquim Cicero Veneziani e sua mulher Maria Elena Roberto Veneziani, Floedis Eustaquio Ribeiro, João Bosco Fernandes, Vicente Ramos dos Santos e sua mulher Dione Maria dos Santos, Roberto Shigueru Taira e sua mulher Celeste Demétrio Taira, Vicente Mariano da Silva e sua mulher Maria Luiza de Carvalho Silva, Antonio Carlos Portela e sua mulher Aparecida Matilde de Oliveira Portela, Cecilio Abdalla Netto e sua mulher Maria Edite Leal Abdalla, Antenor Alves e sua mulher Rita Dias Alves, Antonio Laerte dos Santos e sua mulher Maria de Lourdes dos Santos, João Ulisses da Chagas e sua mulher Sonia Maria Barcelli das Chagas, Paula e Sanches Ltda ME, Maria Aparecida Rosa, Benedito Moreira da Rosa, Celso Taveira Balde, Placídio Eufrásio de Oliveira e sua mulher Dulcinéia Balde de Oliveira, Silvio Roberto Macera e sua mulher Ivani Justo Macera, Paulo Etsuo Sakuma e Tatsuya Sakuma e sua mulher Erci Tibana Sakuma. Segue a descrição do imóvel regularizando acompanhado de um croqui de localização. DESCRIÇÃO: Uma Gleba de Terras, na Zona Urbana,

3



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

classificada como ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), objeto de levantamento promovido pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos, para regularização fundiária do assentamento urbano denominado "**Jardim Primavera II-B**", com a área terreno urbano, com **83.430,94 metros quadrados**, localizado no "Jardim Primavera II", no Distrito de Eugênio de Melo, deste município, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, delimitada por polígono irregular, com a seguinte identificação e caracterização: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, definido pelas coordenadas E: 421.880,64 m e N: 7.433.932,39 m, confrontando com terras de remanescente da matrícula 23.562 2º RI de São José Dos Campos – SP, propriedade de Imobiliária Porto Real e Outros, segue por com azimute 48° 38' 55" e distância de 19,78 m até o vértice 02, com azimute 81° 51' 20" e distância de 24,87 m até o vértice 03, com azimute 93° 20' 40" e distância de 11,47 m até o vértice 04, com azimute 81° 26' 22" e distância de 11,82 m até o vértice 05, com azimute 65° 52' 05" e distância de 9,38 m até o vértice 06, com azimute 29° 40' 36" e distância de 23,71 m até o vértice 07, com azimute 295° 54' 28" e distância de 93,78 m até o vértice 08, com azimute 293° 21' 29" e distância de 24,69 m até o vértice 09, com azimute 293° 56' 11" e distância de 39,23 m até o vértice 10, com azimute 255° 36' 03" e distância de 4,27 m até o vértice 11, com azimute 224° 06' 19" e distância de 54,81 m até o vértice 12, com azimute 211° 18' 37" e distância de 9,46 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 421.773,48 m e N: 7.433.992,69 m, segue em curva por 8,77 m e com raio de 5,00 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 421.775,97 m e N: 7.433.985,42 m, com azimute 288° 53' 53" e distância de 22,47 m até o vértice 15, com azimute 47° 14' 00" e distância de 16,86 m até o vértice 16, com azimute 47° 14' 00" e distância de 16,35 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 421.779,09 m e N: 7.434.015,24 m, segue em curva por 4,31 m e com raio de 3,00 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 421.779,50 m e N: 7.434.019,17 m, com azimute 324° 50' 06" e distância de 32,13 m até o vértice 19, com azimute 317° 52' 01" e distância de 4,79 m até o vértice 20, com azimute 311° 11' 14" e distância de 6,02 m até o vértice 21, com azimute 347° 57' 53" e distância de 17,33 m até o vértice 22, com azimute 338° 19' 50" e distância de 19,93 m até o vértice 23, com azimute 328° 12' 52" e distância de 6,13 m até o vértice 24, com azimute 343° 16' 42" e distância de 46,56 m até o vértice 25, com azimute 342° 16' 39" e distância de 40,68 m até o vértice 26; confrontando com terras de remanescente da matrícula 104.911 1º RI de São José Dos Campos – SP, propriedade de Paulo Vicente e outros, segue por com azimute 50° 25' 51" e distância de 18,65 m até o vértice 27, com azimute 50° 30' 26" e distância de 51,61 m até o vértice 28, com azimute 50° 42' 59" e distância de 47,12 m até o vértice 29, com azimute 50°



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

38' 03" e distância de 68,17 m até o vértice 30, com azimute 51° 55' 31" e distância de 16,37 m até o vértice 31, com azimute 109° 42' 07" e distância de 12,63 m até o vértice 32, com azimute 117° 12' 46" e distância de 31,16 m até o vértice 33, com azimute 51° 16' 36" e distância de 56,97 m até o vértice 34, com azimute 114° 58' 37" e distância de 34,24 m até o vértice 35, com azimute 117° 09' 37" e distância de 13,85 m até o vértice 36, com azimute 117° 09' 37" e distância de 26,58 m até o vértice 37; confrontando com terras de remanescente da matrícula 3.770 1º RI de São José Dos Campos – SP, propriedade de Paulo Etsuo Sakuma, segue por com azimute 117° 09' 37" e distância de 10,20 m até o vértice 38, com azimute 117° 16' 46" e distância de 9,63 m até o vértice 39, com azimute 117° 16' 46" e distância de 9,63 m até o vértice 40, com azimute 117° 16' 46" e distância de 18,67 m até o vértice 41, com azimute 117° 16' 46" e distância de 16,01 m até o vértice 42, com azimute 117° 16' 46" e distância de 24,93 m até o vértice 43, com azimute 117° 16' 46" e distância de 11,79 m até o vértice 44, com azimute 117° 16' 46" e distância de 11,03 m até o vértice 45, com azimute 215° 49' 58" e distância de 24,33 m até o vértice 46; confrontando com terras de remanescente da matrícula 11.879 2º RI de São José Dos Campos – SP, propriedade de Paulo Etsuo Sakuma e Erci Tibana Sakuma, segue por com azimute 217° 19' 49" e distância de 27,99 m até o vértice 47, com azimute 217° 20' 07" e distância de 7,73 m até o vértice 48, com azimute 216° 11' 49" e distância de 12,85 m até o vértice 49, com azimute 216° 11' 49" e distância de 38,70 m até o vértice 50, com azimute 216° 04' 08" e distância de 52,64 m até o vértice 51, com azimute 216° 54' 51" e distância de 22,10 m até o vértice 52, com azimute 216° 54' 51" e distância de 22,67 m até o vértice 53, com azimute 225° 23' 42" e distância de 23,56 m até o vértice 54, com azimute 178° 13' 44" e distância de 59,80 m até o vértice 55, com azimute 204° 13' 33" e distância de 31,77 m até o vértice 56; confrontando com terras de remanescente da matrícula 23.562 2º RI de São José Dos Campos – SP, propriedade de Imobiliária Porto Real e Outros, segue por com azimute 209° 21' 01" e distância de 21,99 m até o vértice 57, com azimute 238° 33' 12" e distância de 15,69 m até o vértice 58, com azimute 277° 15' 18" e distância de 24,29 m até o vértice 59, com azimute 268° 06' 30" e distância de 12,03 m até o vértice 60, com azimute 247° 40' 25" e distância de 12,20 m até o vértice 61, com azimute 230° 20' 38" e distância de 9,67 m até o vértice 62,; confrontando com terras de Rua da Servidão 01 do núcleo Jardim Primavera IIA, segue por com azimute 292° 45' 55" e distância de 8,92 m até o vértice 01, encerrando este perímetro e perfazendo uma área de 83.430,94 m² (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta metros quadrados e noventa e quatro décimos quadrados). **Caso os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados não concordem** com o procedimento de Regularização



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Fundiária, para efeito de **IMPUGNAÇÕES** daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas, dentro do prazo máximo de (30) trinta dias contados do primeiro dia útil data da publicação deste Edital, devendo ser a impugnação apresentada por escrito, fundamentada e dirigida à Prefeitura de São José dos Campos. Ficarão, a planta do projeto de regularização fundiária, os memoriais descritivos e demais documentos exigidos pela Lei 13.465/2017, à disposição dos interessados na Secretaria de Gestão Habitacional e Obras no Paço Municipal, localizado na **Rua José de Alencar, 123 – 3º andar – Vila Santa Luzia**, durante o horário de expediente ao público (das 08:15 horas às 16:00 horas). Findo o prazo para impugnação, sem a apresentação desta, presumir-se-á a concordância tácita. E para que chegue ao conhecimento de todos e que não venham, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado uma vez no Boletim Oficial do Município, no site da Prefeitura de São José dos Campos (<http://www.sjc.sp.gov.br/secretarias/gestao-habitacional-e-obras>). São José dos Campos, 11 de janeiro de 2.021.



Marcelo Santos Leandro
Diretor de Regularização Fundiária

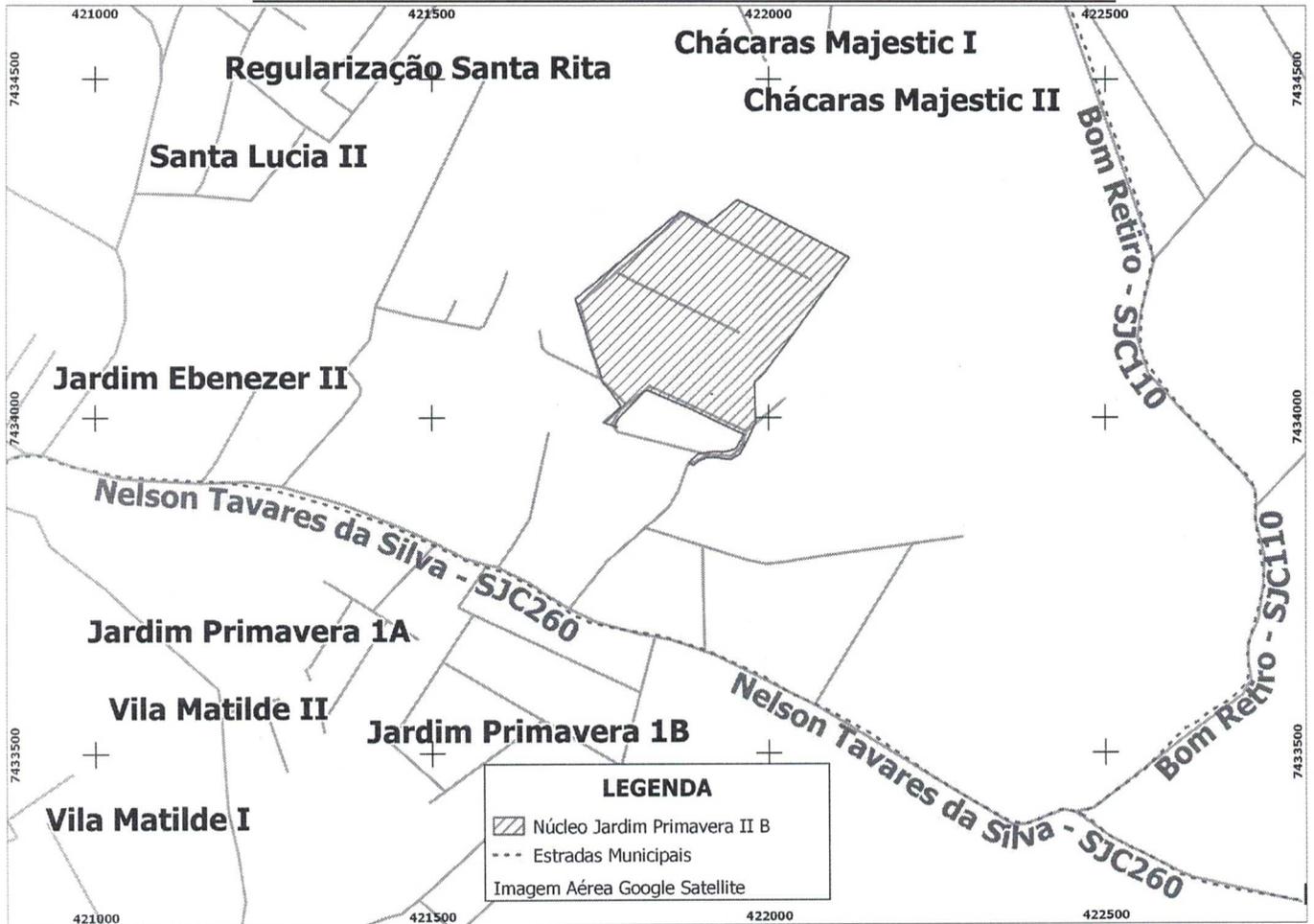


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança

Arq. Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Gestão Habitacional e Obras



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Croqui de localização do loteamento Jardim Primavera II – B
Estrada Municipal Nelson Tavares da Silva SJC – 260
Próximo ao Clube da ASSEM